

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 77 · 29 de junho de 2020

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.8267/2016	
Martins & Crespo Indústria Cerâmica Ltda - Me	3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/202.593/2006	
Areal Porto Graúna Ltda	3

Processo E-07/002.8662/2017	
Angra Green Coast Residence Service e Marina	4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 12 de setembro de 2018****Processo E-07/002.8267/2016****Martins & Crespo Indústria Cerâmica Ltda - Me****Indeferimento IN046382**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Reserva Legal feito através do processo E-07/002.8267/2016, tendo em vista que foi aberto o processo em duplicidade na propriedade Fazenda Santo Antonio, Alto da Areia, s/nº, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

René Justen**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Atos do Superintendente****De 28 de junho de 2021****Processo E-07/202.593/2006****Areal Porto Graúna Ltda****Notificação 01120937****Validade: 30 dias a contar da data da publicação**

Notificada, com base na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, a parte interessada a apresentar, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação:

1. Comprovante de atendimento às condicionantes nº 05, 08, 10, 17, 21, 22, 23 e 24 da Licença de Operação - LO nº IN051208;
2. Projeto de Restauração Florestal - PRF, contemplando as áreas referentes às poligonais processo DNPM nº 890.812/2014 e 890.191/2015, em acordo com a Resolução INEA nº 143/2017;

O não cumprimento dos termos desta notificação sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.467 de 14/09/00, sem prejuízo das demais sanções legais. Em caso de não atendimento à notificação no prazo estabelecido, o processo poderá ser indeferido e arquivado conforme disposto na Resolução INEA nº 129/15. A prorrogação desta Notificação deverá ser solicitada formalmente e devidamente fundamentada antes do seu vencimento.

De 24 de junho de 2021

Processo E-07/002.8662/2017

Angra Green Coast Residence Service e Marina

Autorização Ambiental IN052139

Validade: 31 de dezembro de 2021

Concedida Autorização Ambiental para reconstrução de muro de contenção na Rodovia Mário Covas, KM 489,6, Saquinho de Itapirapuã Pontal, município de Angra dos Reis - RJ.

Joacyr dos Reis Nogueira

Superintendente